

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Agência Metropolitana da Baixada Santista**  
**Diretoria Administrativa**

**DESPACHO**

Nº do Processo: 1300000022/2026-69.

Interessado: Diretoria Executiva

Assunto: Autorização para abertura de Licitação para contratação de empresa para instalação de condicionadores de ar

**I – CONHECIMENTO DO EXPEDIENTE**

Ciente do conhecimento do expediente administrativo encaminhado pelo Diretor Adjunto Administrativo da AGEM-BS, referente à contratação de empresa para instalação de condicionadores de ar.

O processo encontra-se devidamente instruído com Documento de Formalização da Demanda (DFD), pesquisa de preços, Termo de Referência, minuta de contratação direta, Nota de reserva orçamentária e demais peças obrigatórias.

Consta nos autos a disponibilidade orçamentária devidamente atestada pelo Centro de Contabilidade e Finanças;

**II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA**

O procedimento encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 6º, 8º, 18, 23, 72 a 75 e 94, bem como nos decretos regulamentares aplicáveis e na legislação orçamentária vigente;

O feito encontra-se em estrita conformidade com os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal;

O processo atende integralmente às diretrizes do **Parecer Referencial do Núcleo de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – PGE/SP (Parecer Referencial NLC nº 1/2025)**, restando dispensada a análise jurídica individualizada;

**III – DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto da contratação consiste na contratação de empresa para instalação de condicionadores de ar, conforme detalhamento abaixo:

O objeto da contratação compreende a aquisição de materiais permanentes e equipamento fotográfico profissional, conforme detalhamento abaixo:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia, compreendendo:

Instalação de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado tipo “janela” GREE 21K 220V novos;  
Remanejo (retirada e instalação) de 01 (um) aparelho tipo “janela” SPRINGER MIDEA 20.000 BTUS usado;

Confecção e instalação de molduras de alumínio padronizadas conforme projeto de esquadrias do edifício sede da AGEM – BAIXADA SANTISTA, cito à Praça dos Expedicionários Nº 10, 10º e 11º andares – Bairro Gonzaga – Santos, São Paulo, SP – CEP 11.065.922 - (Edifício Arquiteto Aníbal Martins Clemente).

**VALOR TOTAL GERAL: R\$ 7.000,00** (sete mil reais).

#### **IV – DA MODALIDADE E INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO.**

**AUTORIZO** a instauração do procedimento de contratação por meio de **dispensa de licitação com disputa**, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a implantação e processamento do procedimento no **Sistema de Compras do Estado de São Paulo**, bem como sua devida **publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

#### **V – DA OBSERVÂNCIA AO PARECER REFERENCIAL (PGE/SP – NLC nº 1/2025).**

Determino a estrita observância das diretrizes constantes do Parecer Referencial NLC nº 1/2025 da PGE/SP, especialmente quanto:

- à publicidade e transparência do certame;
- à competitividade e isonomia entre licitantes;
- à adequada instrução processual;
- à motivação e vantajosidade da contratação;
- à observância das regras de dispensa com disputa;

#### **VI – DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, **CONSTITUO a Comissão de Contratação**, com a seguinte composição inicial:

George Charles Balthazar Junior - Autoridade Competente

Roberto Sampaio de Negreiros Junior - Agente de Contratação/Pregoeiro.

Agenor Rosas Ferreira - Membro

Renan Carvalheira de Oliveira - Membro

Francisco Carlos Pereira Silva - Membro

A Comissão deverá atuar com observância à segregação de funções, responsabilidade técnica e fiel cumprimento da legislação vigente;

#### **VII – DAS PROVIDÊNCIAS AUTORIZADAS**

**AUTORIZO** a Seção de Licitações e Contratos da AGEM-BS a adotar todas as medidas necessárias para a execução do procedimento, incluindo:

abertura e condução do processo licitatório, e;

aprovo o termo de referência, e a minuta do aviso de publicação, e ainda deverá realizar;  
a publicação dos atos no PNCP e demais sistemas oficiais;  
a operacionalização no sistema de compras do Estado;  
a gestão dos atos preparatórios e executórios;  
e acompanhamento integral do certame até sua conclusão;

#### **VIII – ENCAMINHAMENTO FINAL**

Determino o encaminhamento dos autos a Seção de Licitações e Contratos da AGEM-BS para imediata adoção das providências administrativas e operacionais necessárias ao regular prosseguimento do feito, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, decretos regulamentares e demais normas aplicáveis;

Assinatura nesta data

George Charles Balthazar Junior

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **George Charles Balthazar Junior, Diretor Executivo**, em 18/06/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0111370109** e o código CRC **7AF46BB6**.